

LEI Nº 847/2010,
DE 26 DE OUTUBRO DE 2010.

**AUTORIZA ABRIR CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **MILTON GELLER**, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Suplementar**, até o valor de **R\$ 1.098.000,00 (Hum milhão e noventa e oito mil reais)**, nos termos do Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso 3º da Lei Federal nº. 4.320/64, para reforço das dotações consignadas no Orçamento vigente, e nas seguintes dotações orçamentárias.

02- GABINETE DO PREFEITO

02.001 – Gabinete do Prefeito
02.001.04 – Administração
02.001.04.122 – Administração Geral
02.001.04.122.0202 – Gestão da Política da Administração Municipal
02.001.04.122.0202.2004 – Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito
02.001.04.122.0202.2004.339039.00.00.00(015)-Outros Serv. Terc P. Jurid ... **Valor R\$: 18.000,00**

03- SECRETARIA MUNIC. DE ADMINIST. PLANEJ. E FAZENDA

03.001 – Gabinete do Secretário
03.001.04 – Administração
03.001.04.122 – Administração Geral
03.001.04.122.0205 – Gestão da Política Financeira e Administrativa
03.001.04.122.0205.2008 – Manut. e Encarg. com a Sec. Adm. Planej. e Fazenda
03.001.04.122.0205.2008.319013.00.00.00(032)-Obrigações Patronais-INSS... **Valor R\$: 50.000,00**
03.001.04.122.0205.2008.339030.00.00.00(035)-Material de Consumo **Valor R\$: 15.000,00**
03.001.04.122.0205.2008.339039.00.00.00(038)-Outros Serv. Terc. P. Jurid..... **Valor R\$: 35.000,00**

04- SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.001 – Gabinete do Secretário
04.001.12 – Educação
04.001.12.361 – Ensino Fundamental
04.001.12.361.0208 – Gestão das Políticas de Educação e Cultura
04.001.12.361.0208.2016 – Manutenção das Ativ. Da Sec. de Educ. Cultura e Desporto
04.001.12.361.0208.2016.319011.00.00.00(050)-Venc. e Vant. Fixas-P. Civil... **Valor R\$: 35.000,00**
04.001.12.361.0208.2016.339039.00.00.00(054)-Outros Serv. Terc. P Jurid..... **Valor R\$: 12.000,00**

04- SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.002 – Fundo Municipal de Educação
04.002.12 – Educação
04.002.12.361 – Ensino Fundamental
04.002.12.361.0209 – Gestão das Políticas do Fundo Munic. de Educação
04.002.12.361.0209.2017 – Manutenção e Encarg do Fundo Munic. de Educação
04.002.12.361.0209.2017.339030.00.00.00(060)-Material de Consumo..... **Valor R\$: 5.000,00**

04- SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.002 – Fundo Municipal de Educação

04.002.12 – Educação

04.002.12.361 – Ensino Fundamental

04.002.12.361.0211 – Acesso à Educação

04.002.12.361.0211.2030 – Manutenção e Encargos Transporte Escolar

04.002.12.361.0211.2030.339039.00.00.00(079)-Outrs Serv de Terc P.Jurídica.Valor R\$: 15.000,00

04- SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.002 – Fundo Municipal de Educação

04.002.12 – Educação

04.002.12.361 – Ensino Fundamental

04.002.12.361.0214 – Vida Saudável

04.002.12.361.0214.2033 – Manutenção do Prog. Aliment. Escolar – PNAE PNAC

04.002.12.361.0214.2033.339030.00.00.00(081)Material de Consumo.....Valor R\$: 12.000,00

04-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.004 – Fundo de Man. De Desenv. A Educação Básica – FUNDEB 40%

04.001.12 – Educação

04.001.12.361 – Ensino Fundamental

04.001.12.361.0210 – Educação Básica de Qualidade

04.001.12.361.0210.2027 – Manut. E Enc. Fundeb 40%

04.001.12.361.0210.2027.319011.00.00.00(099)- Venc. Vant. Fixas – P. Civil...Valor R\$:73.000,00

04.001.12.361.0210.2027.319113.00.00.00(101)-Obrig. Pat. Prev. PrópriaValor R\$:23.000,00

04-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.004 – Fundo de Man. De Desenv. A Educação Básica – FUNDEB 40%

04.001.12 – Educação

04.001.12.361 – Ensino Fundamental

04.001.12.361.0210 – Educação Básica de Qualidade

04.001.12.361.0210.2027 – Manut. E Enc. Fundeb 40%

04.001.12.361.0210.2027.319011.00.00.00(103)-Venc. Vant. Fixas – P. Civil..Valor R\$:125.000,00

04- SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.006 – Departamento de Esporte e Lazer

04.006.27 – Desporto e Lazer

04.006.27.812 – Desporto Comunitário

04.006.27.812.0254 – Gestão das Políticas de Esporte e de Lazer

04.006.27.812.0254.2105 – Manutenção e Encargos do Dpto. de Esporte e Lazer

04.006.27.812.0254.2105.339030.00.00.00(126)-Material de Consumo.....Valor R\$: 3.000,00

05- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

05.001 – Gabinete do Secretário

05.001.10 – Saúde

05.001.10.301 – Atenção Básica

05.001.10.301.0228 – Gestão das Políticas de Saúde

05.001.10.301.0228.2059 – Manutenção das Atividades da Sec. de Saúde e Saneamento

05.001.10.301.0228.2059.319011.00.00.00(136)-Venc. e Vant. Fixas P. Civil...Valor R\$:311.000,00

05.001.10.301.0228.2059.339039.00.00.00(141)-Outros Serv. Terc. P. Jurid....Valor R\$:25.000,00

05- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

05.002 – Fundo Municipal de Saúde

05.002.10 – Saúde

05.002.10.301 – Atenção Básica

05.002.10.301.0229 – Gestão das Políticas do Fundo Munic. de Saúde

05.002.10.301.0229.2060 – Manutenção das Atividades do Fundo Mun. de Saúde

05.002.10.301.0229.2060.319011.00.00.00(145)-Venc. e Vant. Fixas P. Civil...Valor R\$: 37.000,00

05.002.10.301.0229.2060.319013.00.00.00(146)-Obrigações Patronais-INSS. Valor R\$: 9.000,00

05.002.10.301.0229.2060.319113.00.00.00(147)-Obrig. Pat. Prev. Própria.....**Valor R\$: 17.000,00**
 05.002.10.301.0229.2060.339030.00.00.00(149)-Material de Consumo.....**Valor R\$: 5.000,00**
 05.002.10.301.0229.2060.339039.00.00.00(151)-Outros Serv. Terc. P. Jurídica.....**Valor R\$: 15.000,00**
 05.002.10.301.0229.2060.449052.00.00.00(152)-Equip. e Material Permanent.....**Valor R\$: 13.000,00**

05- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

05.002 – Fundo Municipal de Saúde
 05.002.10–Saúde
 05.002.10.301 – Atenção Básica
 05.002.10.301.0230 – Atenção Básica em Saúde
 05.002.10.301.0230.2063 – Bloco I – Atenção Básica
 05.002.10.301.0230.2063.319011.00.00.00(158)Venc. e Vant. Fixas P. Civil....**Valor R\$: 24.000,00**
 05.002.10.301.0230.2063.339039.00.00.00(162)-Outros Serv.Terc.P.Jurídica....**Valor R\$: 7.000,00**

05- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

05.002 – Fundo Municipal de Saúde
 05.002.10–Saúde
 05.002.10.304 – Vigilância Sanitária
 05.002.10.304.0230 – Atenção Básica em Saúde
 05.002.10.304.0230.2065 – Bloco III – Vigilância Sanitária
 05.002.10.304.0230.2065.319011.00.00.00(180)Venc. e Vant. Fixas P. Civil....**Valor R\$: 23.000,00**

05- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

05.003 – Departamento de Água e Esgoto - DAE
 05.003.17–Saneamento
 05.003.17.512 – Saneamento Básico Urbano
 05.003.17.512.0233 – Saneamento Ambiental Urbano
 05.003.17.512.0233.2014 – Manutenção e Estruturação do DAE
 05.003.17.512.0233.2014.319011.00.00.00(187)-Venc. e Vant. Fixas P. Civil...**Valor R\$: 26.000,00**
 05.003.17.512.0233.2014.339030.00.00.00(191)-Material de Consumo.....**Valor R\$: 5.000,00**
 05.003.17.512.0233.2014.339039.00.00.00(193)-Outros Serv. Terc. P. Jurid....**Valor R\$: 24.000,00**

06- SECRETARIA MUN. DESENVOL. ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

06.001 – Gabinete do Secretário
 06.001.18– Gestão Ambiental
 06.001.18.542 – Controle Ambiental
 06.001.18.542.0221 – Gestão da Política Agropecuária e Ambiental
 06.001.18.542.0221.2058 – Manut. e Encargos com a Sec. de Desenv. Econômico
 06.001.18.542.0221.2058.339039.00.00.00(201)–Outros Serv. Terc. P. Jurídica.....**R\$:4.000,00**

06- SECRETARIA MUN. DESENVOL. ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

06.003-Departamento de Indústria, Comércio e Turismo
 06.003.04 - Administração
 06.003.04.122 – Administração Geral
 06.003.04.122.0246 – Gestão Política Municipal de Indústria, Comércio
 06.003.04.122.0246.2090 – Manut. e Encargos com Depart. Ind. Com.;
 06.003.04.122.0246.2090.339039.00.00.00(218)-Outros Serv. Terc. P. Jurid.....**Valor:R\$ 6.000,00**

08-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

08.001 – Gabinete do Secretário
 08.001.08 – Assistência Social
 08.001.08.244 – Assistência Comunitária
 08.001.08.244.0234 – Gestão da Política de Assistência Social
 08.001.08.244.0234.2070 – Manutenção das Atividades da Sec. De Ação Social
 08.001.08.244.0234.2070.319011.00.00.00(232)-Venc. e Vant. Fixas P. Civil...**Valor R\$: 80.000,00**
 08.001.08.244.0234.2070.339030.00.00.00(234)-Material de Consumo..... **Valor R\$: 6.000,00**

09- SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. PÚBLICOS

09.001 – Gabinete do Secretário

09.001.15 – Urbanismo

09.001.15.452 – Serviços Urbanos

09.001.15.452.0216 – Gestão da Política de Obras, Serviços Públicos

09.001.15.452.0216.2049 – Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública

09.001.15.452.0216.2049.3390390.00.00(296)-Outros Serv. Terc. P. Jurídica..Valor R\$: 40.000,00

ART. 2º. Para atender o Artigo Anterior, serão utilizados os recursos Orçamentários decorrentes da Anulação Parcial das seguintes contas:

02- GABINETE DO PREFEITO

02.001 – Gabinete do Prefeito

02.001.04 – Administração

02.001.04. 122 – Administração Geral

02.001.04. 122.0202 – Gestão da Política da Administração Municipal

02.001.04. 122.0202.2004 – Manut. e Encargos do Gabinete do Prefeito

02.001.04. 122.0202.2004.339030.00.00.00(012)-Material de Consumo.....Valor: R\$ 22.000,00

02.001.04. 122.0202.2004.339036.00.00.00(014)-Outros Serv. Terc. P. Física.Valor: R\$ 12.000,00

02.001.04. 122.0202.2004.449052.00.00.00(016)-Equip. e Material Permanente.Valor:R\$ 3.000,00

02- GABINETE DO PREFEITO

02.001 – Gabinete do Prefeito

02.001.04 – Administração

02.001.04. 124 – Controle Interno

02.001.04. 124.0204 – Transparência da Gestão e Controle Interno

02.001.04. 124.0204.2007 – Manut. e Encargos com o Controle Interno

02.001.04. 124.0204.2007.339030.00.00.00(018)-Material de Consumo.....Valor: R\$ 4.500,00

02- GABINETE DO PREFEITO

02.002 – Assessoria Jurídica

02.002.03 – Essencial à Justiça

02.002.03. 091 – Defesa da Ordem Jurídica

02.002.03. 091.0203 – Defesa Jurídica do Município

02.002.03. 091.0203.2006 – Manut. e Encargos da Assessoria Jurídica

02.002.03 091.0203.2006.339030.00.00.00(022)-Material de Consumo.....Valor: R\$ 8.000,00

03-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FAZENDA

03.001 – Gabinete do Secretário

03.001.04 – Administração

03.001.04.122 – Administração Geral

03.001.04.122.0205 – Gestão da Política Financeira e Administrativa

03.001.04.122.0205.1003 – Apoio Outras Esf de Governo e Ent. S/ fins Lucrativos

03.001.04. 122.0205.1003.339036.00.00.00(027)-Outros Serv. Terc. P. Fís.....Valor R\$: 10.000,00

03- SECRETARIA MUNIC. DE ADMINIST. PLANEJ. E FAZENDA

03.001 – Gabinete do Secretário

03.001.04 – Administração

03.001.04.122 – Administração Geral

03.001.04.122.0205 – Gestão da Política Financeira e Administrativa

03.001.04.122.0205.2008 – Manut. e Encarg. com a Sec. Adm. Planej. e Fazenda

03.001.04. 122.0205.2008.339035.00.00.00(036)-Serviços de Consultoria.....Valor R\$: 1.000,00

03.001.04. 122.0205.2008.339091.00.00.00(039)-Sentenças Judiciais Valor R\$: 3.500,00

03.001.04. 122.0205.2008.339092.00.00.00(040)-Desp. De Exerc Anteriores... Valor R\$: 1.500,00

03-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FAZENDA

03.001 – Gabinete do Secretário

03.001.28 – Encargos Especiais

03.001.28.846 – Outros Encargos Especiais

03.001.28.846.0206 – Fortalecimento da Gestão Financeira e Fiscal do Município

03.001.28.846.0206.2012 – Manutenção e Encargos da Dívida Pública

03.001.28.846.0206.2012.329021.00.00.00 (048) – Juros Sobre Dív. P/ Contr.... **Valor R\$: 1.000,00**03.001.28.846.0206.2012.469071.00.00.00 (049) – Princ. Dív. Contr. Resg..... **Valor R\$: 1.000,00****04-SECRETARIA MUN. DE EDUC., CULTURA E DESPORTO**

04.002 – Fundo Municipal de Educação

04.001.12 – Educação

04.001.12.361 – Ensino Fundamental

04.001.12.361.0209 – Gestão das Políticas do Fundo Mun. De Educação

04.001.12.361.0209.2017 – Manut. E Enc. Do Fundo Municipal de Educação

04.001.12.361.0209.2017.319013.00.00.00(058)-Obrig. Pat. INSS..... **Valor R\$: 64.000,00**04.001.12.361.0209.2017.319113.00.00.00(059)-Obrig. Pat. Prev. Própria..... **Valor R\$: 20.000,00**04.001.12.361.0209.2017.339036.00.00.00(061)-Outros Serv. Terc. P. Fís..... **Valor R\$: 15.000,00**04.001.12.361.0209.2017.339092.00.00.00(063)-Desp. Exerc. Anteriores..... **Valor R\$: 5.000,00****04-SECRETARIA MUN. DE EDUC., CULTURA E DESPORTO**

04.002 – Fundo Municipal de Educação

04.001.12 – Educação

04.001.12.361 – Ensino Fundamental

04.001.12.361.0209 – Gestão das Políticas do Fundo Mun. De Educação

04.001.12.361.0209.2025 – Programa – PDDE, PROERD, PNATE E OUTROS

04.001.12.361.0209.2025.339036.00.00.00 (073)-Outros Serv. Ter. P. Fís..... **Valor R\$: 5.000,00****04-SECRETARIA MUN. DE EDUC., CULTURA E DESPORTO**

04.002 – Fundo Municipal de Educação

04.001.12 – Educação

04.001.12.361 – Ensino Fundamental

04.001.12.361.0211 – Acesso à Educação

04.001.12.361.0211.2030 – Manutenção e Encargos do Transporte Escolar

04.001.12.361.0211.2030.339030.00.00.00 (077)-Material de Consumo **Valor R\$: 10.000,00**04.001.12.361.0211.2030.449052.00.00.00 (080)-Equip. Mat. Permanente..... **Valor R\$: 10.000,00****04-SECRETARIA MUN. DE EDUC., CULTURA E DESPORTO**

04.002 – Fundo Municipal de Educação

04.001.12 – Educação

04.001.12.363 – Ensino Profissional

04.001.12.363.0209 – Gestão das Políticas do Fundo Municipal de Educação

04.001.12.363.0209.2019 – Manutenção e Enc. com Educação Téc., Univers. E Profissional

04.001.12.363.0209.2019.339030.00.00.00 (085)-Material de Consumo **Valor R\$: 7.000,00****04-SECRETARIA MUN. DE EDUC., CULTURA E DESPORTO**

04.002 – Fundo Municipal de Educação

04.001.12 – Educação

04.001.12.365 – Educação Infantil

04.001.12.365.0209 – Gestão das Políticas do Fundo Municipal de Educação

04.001.12.365.0209.2022 – Manutenção e Enc. Das ações de Educação Infantil

04.001.12.365.0209.2022.339036.00.00.00 (089)- Outros Serv. Ter. P. Fís..... **Valor R\$: 11.500,00**

04-SECRETARIA MUN. DE EDUC., CULTURA E DESPORTO

04.002 – Fundo Municipal de Educação

04.001.12 – Educação

04.001.12.366 – Educação de Jovens e Adultos

04.001.12.366.0209 – Gestão das Políticas do Fundo Municipal de Educação

04.001.12.366.0209.2023 – Man. e Enc. das Ações de Educ. de Jovens e Adultos

04.001.12.366.0209.2023.339030.00.00.00 (093)-Material de ConsumoValor R\$: 5.000,00

04.001.12.366.0209.2023.339036.00.00.00 (094)-Outros Serv. Terc. P. Fís.....Valor R\$: 5.000,00

04.001.12.366.0209.2023.339039.00.00.00 (095)-Outros Serv. Terc. P. Juríd..Valor R\$: 5.000,00

04-SECRETARIA MUN. DE EDUC., CULTURA E DESPORTO

04.003 – Fundo Municipal de Educação Básica FUNDEB 60%

04.003.12 – Educação

04.003.12.361 – Ensino Fundamental

04.003.12.361.0210 – Educação Básica de Qualidade

04.003.12.361.0210.2026 – Manut. E Enc. Fundeb 60%

04.003.12.361.0210.2026.319013.00.00.00 (100)-Obrig. Patronais INSS.....Valor R\$: 70.000,00

04-SECRETARIA MUN. DE EDUC., CULTURA E DESPORTO

04.003 – Fundo Municipal de Educação Básica FUNDEB 40%

04.003.12 – Educação

04.003.12.361 – Ensino Fundamental

04.003.12.361.0210 – Educação Básica de Qualidade

04.003.12.361.0210.2027 – Manut. E Enc. Fundeb 40%

04.003.12.361.0210.2027.449051.00.00.00 (110)-Obras e instalaçõesValor R\$: 130.000,00

04-SECRETARIA MUN. DE EDUC., CULTURA E DESPORTO

04.005 – Departamento de Cultura

04.005.13 – Cultura

04.005.13.392 – Difusão Cultural

04.005.13.392.0215 – Difusão Cultural

04.005.13.392.0215.1008 – Construção e Estrut. De Centros de Múltiplo Uso

04.005.13.392.0215.1008.449051.00.00.00 (113)-Obras e Instalações.....Valor R\$: 7.000,00

04.005.13.392.0215.1008.449052.00.00.00 (114)-Equip. e Mat. Permanente..Valor R\$: 10.000,00

04-SECRETARIA MUN. DE EDUC., CULTURA E DESPORTO

04.005 – Departamento de Cultura

04.005.13 – Cultura

04.005.13.392 – Difusão Cultural

04.005.13.392.0215 – Difusão Cultural

04.005.13.392.0215.2038 – Realização de Eventos e Festas Culturais

04.005.13.392.0215.2038.339030.00.00.00 (118)-Material de Consumo.....Valor R\$: 5.000,00

04-SECRETARIA MUN. DE EDUC., CULTURA E DESPORTO

04.005 – Departamento de Cultura

04.005.13 – Cultura

04.005.13.392 – Difusão Cultural

04.005.13.392.0215 – Difusão Cultural

04.005.13.392.0215.2039 – Promoção de Oficinas, Teatro, Danças, Música, Canto

04.005.13.392.0215.2039.339036.00.00.00 (122)-Outros Serv. Terc. P. Fís.....Valor R\$:14.000,00

04.005.13.392.0215.2039.339039.00.00.00 (123)-Outros Serv. Terc. P. Jur.....Valor R\$:10.000,00

04-SECRETARIA MUN. DE EDUC., CULTURA E DESPORTO

04.006 – Departamento de Esporte e Lazer

04.006.27 – Desporto e Lazer

04.006.27.812 – Desporto Comunitário

04.006.27.812.0254 – Gestão das Políticas de Esporte e Lazer

04.006.27.812.0254.2105 – Manut. e Encargos do Dpto. de Esportes de Lazer

04.006.27.812.0254.2105.339014.00.00.00 (125)-Diárias – Civil.....Valor R\$: 4.000,00

04.006.27.812.0254.2105.449051.00.00.00 (129)-Obras e Instalações.....Valor R\$: 50.000,00

04-SECRETARIA MUN. DE EDUC., CULTURA E DESPORTO

04.006 – Departamento de Esporte e Lazer

04.006.27 – Desporto e Lazer

04.006.27.812 – Desporto Comunitário

04.006.27.812.0258 – Esporte e Vida

04.006.27.812.0258.1062 – Construção de Quadras, Ginásio Poli Esportivo

04.006.27.812.0258.1062.449051.00.00.00 (130)-Obras e Instalações.....Valor R\$: 103.000,00

04-SECRETARIA MUN. DE EDUC., CULTURA E DESPORTO

04.006 – Departamento de Esporte e Lazer

04.006.27 – Desporto e Lazer

04.006.27.812 – Desporto Comunitário

04.006.27.812.0258 – Esporte e Vida

04.006.27.812.0258.2109 – Manutenção de programa de praticas esportivas

04.006.27.812.0258.2109.339036.00.00.00 (132)- Outros Serv. Terc. P. Fís. Valor R\$: 8.500,00

05- SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

05.002 – Fundo Municipal de Saúde

05.002.10– Saúde

05.002.10.301 – Atenção Básica

05.002.10.301.0230 – Atenção Básica em Saúde

05.002.10.301.0230.2063 – Bloco I – Atenção Básica

05.002.10.301.0230.2063.339048.00.00.00(163)-Outros Aux. Fin. P. Físic.....Valor R\$: 19.000,00

05- SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

05.002 – Fundo Municipal de Saúde

05.002.10– Saúde

05.002.10.304 – Vigilância Sanitária

05.002.10.304.0230 – Atenção Básica em Saúde

05.002.10.304.0230.2065 – Bloco III – Vigilância Sanitária

05.002.10.304.0230.2065.339036.00.00.00 (182)-Outros Serv. Terc, P. Físic...Valor R\$: 10.000,00

05- SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

05.003 – Departamento de Água e Esgoto - DAE

05.003.17– Saneamento

05.003.17.512 – Saneamento Básico Urbano

05.003.17.512.0233 – Saneamento Ambiental Urbano

05.003.17.512.0233.2014 – Manutenção e Estruturação do DAE

05.003.17.512.0233.2014.319113.00.00.00 (189)-Obrig. Patr. Prev. Própria.....Valor R\$: 8.000,00

05.003.17.512.0233.2014.339014.00.00.00 (190)-Diárias – Civil.....Valor R\$: 4.000,00

05.003.17.512.0233.2014.449052.00.00.00 (194)-Obras e InstalaçõesValor R\$: 30.000,00

06- SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

06.001 – Gabinete do Secretário

06.001.20 – Agricultura

06.001.20.601 – Promoção da Produção Vegetal

06.001.20.601.0224 – Desenvolvimento do Cooperativismo e do Associativismo

06.001.20.601.0224.2054 – Manut, do Programa de Apoio Assentamentos

06.001.20.601.0224.2054.339030.00.00.00(203)Material de Consumo.....Valor: R\$ 15.000,00

06- SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

06.002 – Fundo Municipal de Meio Ambiente

06.002.18 – Gestão Ambiental

06.002.18.541 – Preservação e Conservação Ambiental

06.002.18.541.0221 – Gestão da Política Agropecuária e Ambiental

06.002.18.541.0221.2042 – Manut. e Encargo do Fundo Mun. de Meio Ambiente

06.002.18.541.0221.2042.339036.00.00.00(214)Outros Serv. Terc. P. Físic.....Valor: R\$ 5.000,00

06-SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

06.003 – Departamento de Indústria, Comércio e Turismo

06.003.22 - Indústria

06.003.22.661 – Promoção Industrial

06.003.22.661.0247-Valorize o que e Nosso

06.003.22.661.0247.1040 – Apoio a Instal. Novas Empresas e Distrit. Industrial

06.003.22.661.0247.1040.449051.00.00.00(222)Obras e Instalações.....Valor: R\$ 105.000,00

06.003.22.661.0247.1040.449061.00.00.00(223)Aquisição de Imóveis.....Valor: R\$ 5.000,00

06-SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

06.003 – Departamento de Indústria, Comércio e Turismo

06.003.22 - Indústria

06.003.22.661 – Promoção Industrial

06.003.22.661.0248 – Empregos para Todos

06.003.22.661.0248.1048 – Apoio a Instal. Novas Empresas e Distrit. Industrial

06.003.22.661.0248.1048.339036.00.00.00(225)Outros Serv. Terc. P. Físic.....Valor: R\$ 5.000,00

06-SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

06.003 – Departamento de Indústria, Comércio e Turismo

06.003.23 – Comércio e Serviços

06.003.23.695 – Turismo

06.003.23.695.0247-Valorize o que e Nosso

06.003.23.695.0247.2094 – Manut. de Eventos, Carnaval, Exposições, MotoCross

06.003.23.695.0247.2094.339030.00.00.00(228)Material de Consumo.....Valor: R\$ 5.000,00

08-SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

08.001 – Gabinete do Secretário

08.001.08 – Assistência Social

08.001.08.244 – Assistência Comunitária

08.001.08.244.0234 – Gestão da Política de Assistência Social

08.001.08.244.0234.2070 – Manut. das Ativ. Da Secretaria Mun. de Ação Social

08.001.08.244.0234.2070.339036.00.00.00(235)-Outros Serv. Terc. P. Físic....Valor R\$: 15.000,00

08.001.08.244.0234.2070.339039.00.00.00(236)-Outros Serv. Terc. P. Juríd...Valor R\$: 5.000,00

08-SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.002.08 – Assistência Social

08.002.08.241 – Assistência ao Idoso

08.002.08.241.0240 – Proteção Social à Pessoa Idosa

08.002.08.241.0240.2082 – Manut. dos Programas de Apoio à Pessoa Idosa

08.002.08.241.0240.2082.337041.00.00.00(239)-Contribuições.....Valor R\$: 4.500,00

08.002.08.241.0240.2082.339036.00.00.00(241)-Outros Serv. Terc. P. Físic.....Valor R\$: 4.500,00

08-SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.002.08 – Assistência Social

08.002.08.243 – Assistência a Criança e ao Adolescente

08.002.08.243.0239 – Proteção Social à Infância, ao Adolescente e à Juventude

08.002.08.243.0239.2079 – Manut. dos Programas de Apoio à Infância

08.002.08.243.0239.2079.339030.00.00.00(245)-Material de Consumo.....Valor R\$: 4.000,00

08.002.08.243.0239.2079.339036.00.00.00(246)-Outros Serv. Terc. P. Fís.....Valor R\$: 4.500,00

08.002.08.243.0239.2079.339039.00.00.00(247)-Outros Serv. Terc. P. Juríd.....Valor R\$: 4.000,00

08.002.08.243.0239.2079.449052.00.00.00(248)-Equip. Mat. Permanente.....Valor R\$: 5.000,00

08-SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.002.08 – Assistência Social

08.002.08.243 – Assistência a Criança e ao Adolescente

08.002.08.243.0239 – Proteção Social à Infância, ao Adolescente e à Juventude

08.002.08.243.0239.2080 – Manut. dos Programas de Apoio ao Adolescente

08.002.08.243.0239.2080.339039.00.00.00(251)-Outros Serv. Terc. P. Juríd.....Valor R\$: 5.000,00

08-SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.002.08 – Assistência Social

08.002.08.243 – Assistência a Criança e ao Adolescente

08.002.08.243.0239 – Proteção Social à Infância, ao Adolescente e à Juventude

08.002.08.243.0239.2081 – Manut. dos Programas de Apoio ao Jovem - Projovem

08.002.08.243.0239.2081.339030.00.00.00(253)-Material de Consumo.....Valor R\$: 2.000,00

08-SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

08.003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FMDCA

08.003.08 – Assistência Social

08.003.08.243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

08.003.08.243.0234 – Gestão da Política de Assistência Social

08.003.08.243.0234.2089 – Man. Estrut. Das Ativ. Conselho Municipal Tutelar

08.003.08.243.0234.2089.319011.00.00.00(270)-Venc. e Vant. Fixas P. Civil.....Valor R\$: 5.000,00

08.003.08.243.0234.2089.339030.00.00.00(271)-Material de Consumo.....Valor R\$: 10.000,00

08.003.08.243.0234.2089.339039.00.00.00(272)-Outros Serv. Terc. P. Juríd...Valor R\$: 15.000,00

08-SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

08.003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FMDCA

08.003.08 – Assistência Social

08.003.08.243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

08.003.08.243.0244 – Inclusão Digital – Projetos Sociais

08.003.08.243.0234.2088 – Man. das Ativ. Do Fundo Mun. da Criança e Adolescente

08.003.08.243.0234.2088.339030.00.00.00(274)-Material de Consumo.....Valor R\$: 7.000,00

09-SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. PUBLICOS

09.001 – Gabinete do Secretário

09.001.04 – Administração

09.001.04.122 – Administração Geral

09.001.04.122.0216 – Gestão da Política de Obras, Serviços Públicos

09.001.04.122.0216.2041 – Manut. e Enc. da Sec. Obras e Serv. Públicos

09.001.04.122.0216.2041.339030.00.00.00(283)-Material de Consumo.....Valor R\$: 50.000,00

09.001.04.122.0216.2041.339036.00.00.00(284)- Outros Serv. Terc. P. Fís.....Valor R\$: 19.000,00

09.001.04.122.0216.2041.339039.00.00.00(285)-Outros Serv. Terc. P. Juríd...Valor R\$: 60.000,00

09.001.04.122.0216.2041.449052.00.00.00(287)-Equip. e Mat. Permanente....Valor R\$: 13.000,00

09-SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. PUBLICOS

09.001 – Gabinete do Secretário

09.001.26 – Transporte

09.001.26.782 – Transporte Rodoviário

09.001.26.782.0253 – Gestão da Política de Transportes

09.001.26.782.0253.2103 – Manut. e Recup. Da Malha Viária do Município

09.001.26.782.0253.2103.449051.00.00.00(311)-Obras e Instalações.....**Valor R\$: 13.000,00**

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez.

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se

CUMPRA-SE:

MILTON GELLER
Prefeito Municipal